

REGULAMENTO



1 - DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Realiza-se no dia 2 de novembro de 2024, pelas 9h00 nos terrenos da “Antiga Escola Agrícola” em Barcelinhos o VIII Corta Mato de Barcelos. Organização da Associação Amigos da Montanha com o apoio da Câmara Municipal de Barcelos, Junta de Freguesia de Barcelinhos e Associação de Atletismo de Braga.

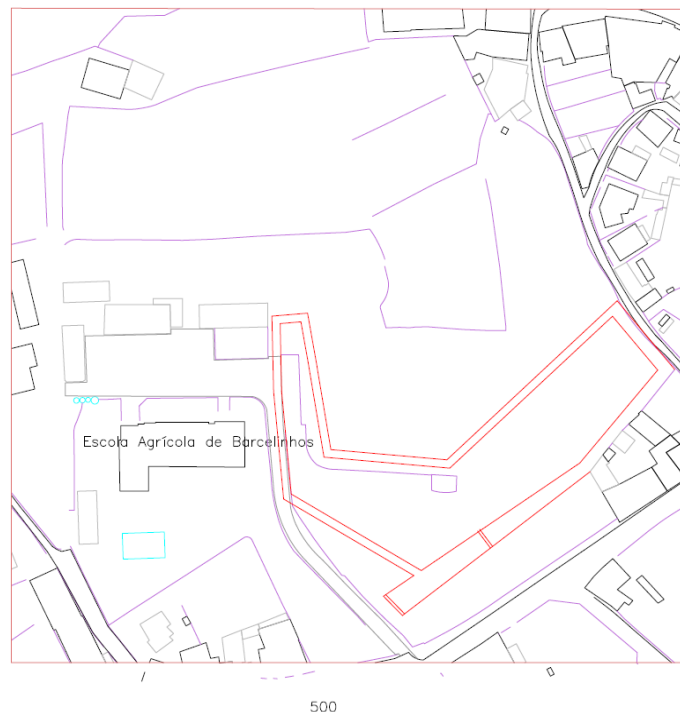
2 - AS COMPETIÇÕES

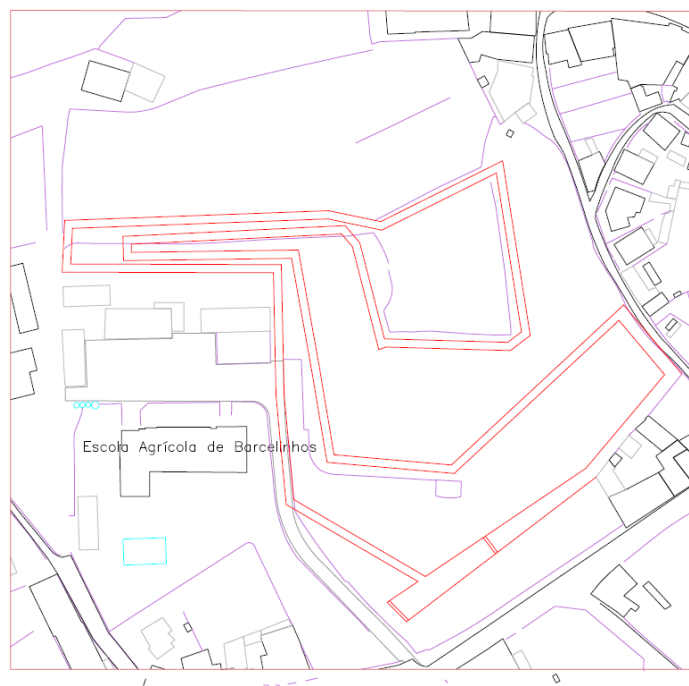
Serão várias as corridas e por escalões, nomeadamente;

Benjamins A e B, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Sub23, Seniores, V40, V50 e prova aberta.

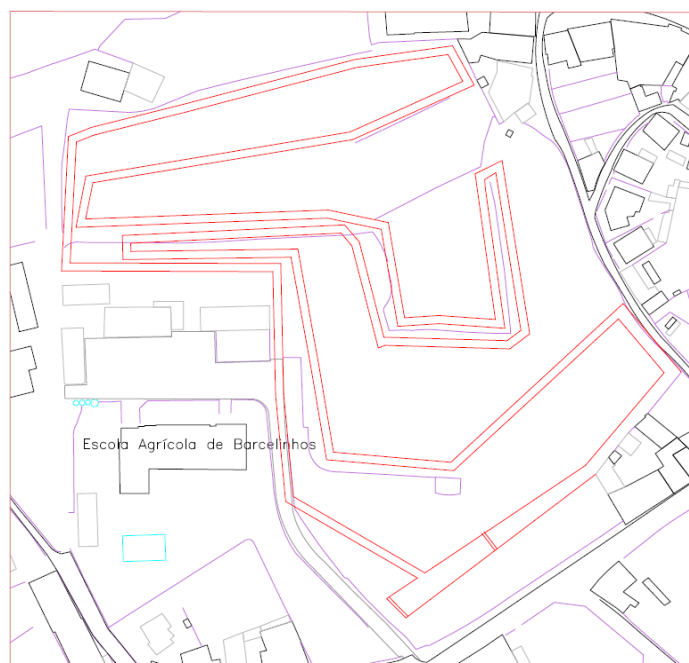
3 - PERCURSOS

O percurso completamente vedado será composto por volta pequena de 400 metros, volta intermédia de 900 metros e volta grande de 1400 metros, como demonstrado nas imagens seguintes:





1000



1500

4 - ORGANIZAÇÃO

É uma organização dos Amigos da Montanha, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Barcelos
- Associação de Atletismo de Braga

5 - INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 PREÇO E LIMITE DA INSCRIÇÃO:

As inscrições são grátis para todos os escalões

A data limite das inscrições é dia 25/10/2024.

5.2 - LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line de atletas filiados: www.fpacompetições.pt

- Inscrições On-line de atletas não filiados: www.amigodamontanha.com

5.3 – LEVANTAMENTO DE DORSAIS

Terrenos da antiga Escola Agrícola, na rua Professor Celestino Costa em Barcelinhos, junto à partida, no dia 2 de novembro 2024 das 13.30h às 17h00.

Caso de atletas filiados, devem competir com o dorsal da sua associação (dorsal época 24-25 no caso da AAB).

Não serão entregues dorsais em nenhum outro momento para além do designado anteriormente.

5.3.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal

- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

6 – ESCALÕES

Os escalões a considerar nesta competição serão os referentes ao ano de 2024, pelo que:

Escalão*	Idades	Ano de nascimento
Sub-10 (Benjamins A)	Até 9 anos	depois de 2015
Sub-12 (Benjamins B)	10 a 11 anos	2013 e 2014
Sub-14 (Infantis)	12 a 13 a nos	2011 e 2012
Sub-16 (Iniciados)	14 a 15 anos	2009 e 2010
Sub-18	16 a 17 anos	2007 e 2008
Sub-20	18 a 19 anos	2005 e 2006
Sub-23	20 a 22 anos	2002, 2003 e 2004
Seniores	20 anos em diante	2004 e anteriores
Veteranos	35 anos em diante	Ano referência 1989

*(até 31 de dezembro de 2024)

7 – CLASSIFICAÇÕES

7.1. Corta-Mato de Barcelos:

- Classificações individuais: escalões por género.
- Efetuado pela Associação de Atletismo de Braga.

8 - JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Braga.

9 - ACOMPANHAMENTO

9.1 – Disponibilidade de acompanhamento de socorristas na área adjacente ao percurso, para qualquer eventualidade.

10 - INFRACÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos ou de outros atletas.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram fora do percurso balizado.
- Não respeitem o fairplay e ética desportiva.

11 - REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

12 - RECURSOS

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 20 minutos depois de publicados os resultados oficiais, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo).

13 – DURAÇÃO E HORÁRIOS

Início das atividades às 13.30h com previsão de encerramento por volta das 17.00h

HORA	PROVA	ESCALÕES	SEXO	DISTÂNCIA	VOLTAS
13h30	1	Benjamins A e B	M/F	400 metros	1 volta de 400
13h40	2	Infantis	M/F	1800 metros	2 voltas de 900
14h00	3	Iniciados	F	2200 metros	1 volta de 400 + 2 voltas de 900
14h10	4	Iniciados M e Juvenis F		2800 metros	2 voltas de 1400
14h30	5	Juvenis	M	3700 metros	1 volta de 900 + 2 voltas de 1400
15h00		Entrega de Prémios para Benjamins a Juvenis			
15h30	6	Juniores, Sub-23, Seniores, Veteranos e Prova Aberta	F	5600 metros	4 voltas de 1400
16h00	7	Juniores, Sub-23, Seniores, Veteranos e Prova Aberta	M	7400 metros	1 volta de 400 + 5 voltas de 1400
17h00		Entrega de Prémios para restantes escalões			

14 - ACEITAÇÃO

14.1 - É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

14.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

15 - CONTROLO ANTIDOPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de antidopagem.

16 - SEGURO

Os atletas ficam cobertos, durante o período de realização do evento, pela Apólice de Acidentes Pessoais N.º AG63293806 da Companhia de Seguros Fidelidade, à qual corresponde os respetivos capitais: Despesas de Tratamento – € 4.343,00 com uma franquia de € 50,00 por sinistro a cargo do sinistrado; Morte ou Invalidez: € 27.079,00 (excluída as despesas de morte de pessoas com idade inferior a 14 anos) e despesas de funeral de € 2.168,00 e pelo seguro de Responsabilidade Civil com a apólice N.º RC63321119 da Companhia Fidelidade com o capital de 55.000,00€, com uma franquia de 250,00€ a cargo do participante. Acidente é um acontecimento fortuito, súbito e anormal devido a causa exterior e violenta, estranha à vontade da pessoa segura e que nesta origine lesões corporais.

Os atletas federados ficam cobertos pelo seguro da Federação Portuguesa de Atletismo.

17 - DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

18 - CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação, impossibilidade devido às condições do percurso. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.